



A Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Orçamento para aquisição de van com capacidade para 14 passageiros + 01 motorista + 01 auxiliar, com acessibilidade;

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

GAMBATTO AUTO LTDA

CNPJ nº **05.870.064/0001-67**

Inscrição Estadual/RS: **091/0253200**

Endereço: Rodovia RS 153, nº 3870, Bairro: Boqueirão, Passo Fundo/RS

Telefone: (54) 3316-2800

E-mail: eder@gambattoauto.com.br

Apresentamos orçamento para aquisição de 1 (um) Veículo Novo (0 Km), Modelo Minibus 14+1 AT, L3H2 Longa, Teto Médio, com acessibilidade, na cor branca, Ano de fabricação 2025 e modelo 2026, conforme tabela abaixo:

ITEM	Quantidade	Valor R\$
01	01 unid.	R\$ 410.000,00
Veículo Ofertado: Minibus 14+1 AT L3H2 Longa Teto Médio		
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS):		
<p>- VEÍCULO VAN, TETO MÉDIO, 16 lugares, conforme especificação a seguir:</p> <p>No mínimo 15 (quinze) lugares do veículo devem ser original de fábrica (14 passageiros + 01motorista) e 01 lugar destinado para inclusão de equipamento de acessibilidade, totalizando 16 lugares ou seja (14 passageiros + 01 motorista + 01 poltrona móvel).</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Zero km;- Pintura na cor branca;- Ano e modelo de fabricação 2025/2026;		



- Motor diesel, potência de 165 CV;
- Tração traseira;
- Direção elétrica;
- Freios com sistema ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos;
- Câmbio automático de 10 velocidades com conversor de torque;
- Capacidade para 16 passageiros (14 passageiros + 01 motorista + 01 poltrona móvel);
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos para todos os passageiros;
- Ar-condicionado com saída frontal e traseira;
- Vidros dianteiros com acionamento elétrico;
- Travamento automático das portas;
- Air bag duplo, frontal;
- Faróis de neblina dianteiro;
- Luz de condução diurna;
- Retrovisores elétricos com ajuste e rebatimento;
- Porta para acesso na lateral direita corrediça;
- Distância mínima entre eixos de 3.750 mm, altura externa de no mínimo 2.547 mm e interna de no mínimo 1.720 mm, largura sem espelho de no mínimo 2.059 mm, comprimento total do veículo de no mínimo 5.981 mm;
- Reservatório de combustível com capacidade mínima de 71 litros;
- Kit Multimídia, original de fábrica;
- Câmera de ré com sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;
- Piloto automático adaptativo;
- Computador de bordo em tela LCD de 8"
- Comandos no volante;
- Entradas USB para motoristas e passageiros;
- Tacógrafo digital;
- Rodas de aço Aro 16";
- Assistência em frenagens de emergência;
- Assistente de partidas em rampa;
- Controle eletrônico anti-capotamento;
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Estabilização de vento lateral;
- Monitoramento de ponto-cego no retrovisor;



- Equipado com todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, inclusive nos aspectos relacionados à sinalização e iluminação.

DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:

Instalação do DPM (dispositivo de poltrona móvel) para acessibilidade ao cadeirante com no mínimo as seguintes características:

- Equipamento de acessibilidade da categoria elevador, tipo poltrona móvel (DPM), capacidade de 130kg acionamento eletro-hidráulico, 12V e com funcionamento automático, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência física, sentado diretamente na poltrona do veículo, mantendo assim a lotação original do veículo e transportando com segurança e igualdade todos os passageiros. A instalação do equipamento deve permitir que até três cadeirantes possam ser transportados na primeira carreira de poltronas, permitindo assim um aproveitamento total da lotação do veículo, mesmo sem cadeirantes, a instalação e as características da poltrona supracitada devem atender a ABNT NBR 15230, Seção 14 Poltronas preferenciais, por isso deve ser instalado com cintos de 03 pontas retráteis, identificada na cor amarela no mínimo no encosto de cabeça, adesivos de identificação, apresentar junto a proposta atualizada homologação da empresa Transformadora, emitida pela fabricante do veículo, como o produto possui instalação elétrica e mecânica, e serão utilizadas as estruturas originais do veículo, para sua fixação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

- A contratada deverá entregar o Veículo com o primeiro registro, licenciamento e emplacamento com a emissão da Nota Fiscal, como 1º proprietário, diretamente para Município de Victor Graeff/RS, em conformidade com legislação pertinente, sendo que os custos decorrentes correrão às expensas da Contratada.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- Garantia de 12 meses ou até 100.000km o que ocorrer primeiro, para realização de revisões do veículo dentro do período de garantia;

- A Assistência Técnica autorizada indicada pela Contratada deverá estar localizada em distância máxima não superior a 60 KM da sede do município, para realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, que durante o prazo de garantia correrá às expensas da CONTRATADA.



- A contratada deverá apresentar Declaração de Assistência Técnica Autorizada emitida pela Concessionária autorizada que prestará a realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o prazo de garantia qualquer custo correrá às expensas da CONTRATADA.

- Prazo de entrega do Veículo: 90 dias

Passo Fundo/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE ERTHAL DE FREITAS
Data: 03/02/2026 08:21:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GAMBATTO AUTO LTDA

CNPJ nº 05.870.064/0001-67

SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

CPF: 015.072.970-76

Representante Legal